

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 690 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

ANDERSON CAMARGO	01/09/2025 à 15/09/2025
ARIELI RICARDE ARTHEMAN DE MELO	04/09/2025 à 13/09/2025
CINTHIA ARTEMAN MARTINS	25/08/2025 à 13/09/2025
NATALICIA ESPINDOLA DE SOUZA	01/09/2025 à 30/09/2025
SERGIO GALLI	01/09/2025 à 30/09/2025

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 01 de setembro de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva